



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
(Versão de 15/02/2021)

CURITIBA
2021



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITO DE CURITIBA

Rafael Waldomiro Greca de Macedo

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Marcia Cecília Huçulak

SUPERINTENDENTE EXECUTIVA

Beatriz Battistella Nadas

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

Flavia Celene Quadros

Diretor da Atenção Primária à Saúde - APS

Juliano Schmidt Gevaerd

Diretora do Centro de Controle, Avaliação e Auditoria - CCAA

Jane Sescatto

Diretor do Centro de Epidemiologia - CE

Alcides Augusto Souto de Oliveira

Diretora do Centro de Saúde Ambiental - CSA

Rosana de Lourdes Rolim Zappe

Diretora do Centro de Assistência à Saúde - DAS

Oksana Maria Volochtchuk

Diretor do Sistema de Urgência e Emergência de Curitiba - DUE

Pedro Henrique de Almeida

COORDENADORA DA DIVISÃO DE IMUNOBIOLOGICOS

Leia Regina da Silva



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. PRINCÍPIOS	6
3. OBJETIVOS	7
4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	8
5. DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS	11
6. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES	14
6.1. Precauções	14
6.2. Contraindicações	14
7. INSUMOS	16
8. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO	17
8.1. Condicionantes	17
8.2. Escalonamento dos Grupos Prioritários	17
9. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO	23
10. APLICAÇÃO DAS VACINAS	24
11. REGISTRO DAS DOSES APLICADAS	27
12. FARMACOVIGILÂNCIA	28
13. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO	30
14. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	32
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
16. REFERÊNCIAS	34
17. ANEXOS	35
Anexo A – Insumos e Equipamentos Estratégicos	35
Anexo B – Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19	37
Anexo C – Termo de Consentimento ou Recusa	40
Anexo D – Orientações para Eventos Adversos pós vacina COVID-19	41
Anexo E – Formulário para Registro de Eventos Adversos pós vacina COVID-19	44



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Curitiba e tem como finalidade instrumentalizar gestores públicos e equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população curitibana os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (BRASIL, 2020). Em Curitiba 8% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória (CURITIBA, 2020), dos quais, conforme registros do censo hospitalar diário, aproximadamente 50% podem necessitar de cuidados intensivos.

Curitiba teve o primeiro caso confirmado por Covid-19 no dia 11/03/2020. Até 26/01/2021 foram confirmados 126.090 casos. Deste total, 2.574 foram a óbito e 116.662 se recuperaram (CURITIBA, 2020).

Esta nova doença trouxe enormes desafios à comunidade científica, profissionais da saúde, gestores públicos e à população em geral, uma vez que apresenta grandes impactos sanitários pelo acometimento de uma parcela significativa da população devido à susceptibilidade, pelo aumento de demanda nos serviços de saúde, pelas perdas de vida em grupos mais vulneráveis e ainda, por gerar impactos econômicos decorrentes da aplicação das medidas necessárias para seu enfrentamento.

A busca por medidas farmacológicas para a prevenção e/ou tratamento deste novo agravo mobilizou a comunidade científica, as agências reguladoras, os gestores e profissionais de saúde, assim diversas pesquisas para a busca de medicamentos para tratamento ou vacinas para a prevenção encontram-se em andamento em todo o mundo.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

No campo da imunização, diversas vacinas vêm se mostrando seguras e eficazes no combate à doença, vacinas estas produzidas a partir de novas tecnologias ou por técnicas de produção já conhecidas. A partir da disponibilização das mesmas para uso na população, faz-se necessário que os serviços de saúde estejam preparados para atender às questões logísticas (aquisição, armazenamento e distribuição das vacinas e demais insumos), à adequação e incremento da Rede de Frio, à capacitação das equipes, à assistência aos usuários (aplicação da vacina), ao monitoramento dos vacinados (avaliação de cobertura vacinal), à farmacovigilância (monitoramento de eventos adversos pós-vacinação – EAPV e desvios de qualidade), aos registros (adequação dos sistemas de informação), à comunicação com a comunidade (campanhas de divulgação, materiais gráficos, etc.), entre outros.

Este documento apresenta as frentes de atuação da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, por eixo de atuação (gestão, vigilância em saúde/imunização, assistência à saúde e comunicação social), visando a um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir a proteção à população curitibana.

A imunização generalizada apresenta a melhor opção para proteger as pessoas da Covid-19 e, com o tempo, para superar as restrições impostas à sociedade para manter as pessoas seguras e saudáveis (Canadá, 2020). Até que uma ampla imunização seja alcançada, as medidas de saúde pública continuarão a ser essenciais para minimizar a disseminação da Covid-19 no Município e, assim, preservar vidas.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2. PRINCÍPIOS

O Plano de Vacinação para o Município de Curitiba – Covid-19 está pautado nos seguintes princípios:

- Tomada de decisão respaldada pela ciência;
- Transparência;
- Adaptabilidade;
- Equidade;
- Disseminação de informações consistentes.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3. OBJETIVOS

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Curitiba é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas.

São os objetivos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Curitiba;
- Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas no município;
- Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Curitiba;
- Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;
- Implantar o processo de farmacovigilância da vacina e insumos utilizados na vacinação contra a COVID-19 em Curitiba.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Gestão	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Vacinação
	Participar da aquisição das vacinas em conjunto com o Governo Federal/Programa Nacional de Imunizações (PNI/SVS/MS) e outros entes da federação
	Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, TI e logística)
	Adquirir equipamentos e insumos necessários à vacinação
	Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas
	Adequar o sistema de informação e aplicativo Saúde Já para registro das doses e informações aos usuários
	Organizar as agendas de vacinação conforme critérios de prioridades estabelecidos
	Manter a comunicação com as sociedades científicas, associações e conselhos de classe dos profissionais da área da saúde, para apoio na adoção das estratégias

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Vigilância em Saúde	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
	Realizar o levantamento das necessidades de recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos)
	Acompanhar os processos de aquisição dos materiais necessários para a vacinação
	Solicitar adequação do sistema de informação para registro dos vacinados
	Estabelecer parceria com universidades, PNI e SESA/PR para capacitação da equipe em temas relacionados à vacinação



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	Capacitar a equipe da Divisão de Imunobiológicos em temas relacionados à vacinação, às boas práticas de armazenamento e distribuição, eventos adversos, bem como outros temas pertinentes
	Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba nos temas relacionados à vacinação
	Realizar todas as operações logísticas de acordo com a legislação vigente
	Manter contato permanente com a Coordenação Estadual de Imunizações e Centro de Medicamentos do Paraná a fim de garantir os insumos e informações necessárias para a vacinação
	Apoiar as equipes dos Distritos Sanitários, Unidades de Saúde e demais serviços de saúde na operacionalização da vacinação
	Monitorar e manter os dados de coberturas vacinais atualizados
	Acompanhar todos os eventos adversos pós-vacinação em conjunto com os Distritos Sanitários
	Notificar todos os eventos adversos pós vacinação e erros de imunização no SI-PNI e enviar as informações pertinentes aos setores responsáveis (Divisão de Imunobiológicos e SESA/PR)
	Notificar todos os desvios de qualidade das vacinas e insumos nos sistemas de informação
	Participar das ações de comunicação social

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Assistência à Saúde	Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria Municipal da Saúde nos temas relacionados à vacinação
	Dar conhecimento às equipes de saúde sobre protocolos, instruções, procedimentos e outros documentos referentes à vacinação
	Prover as salas de vacinação dos insumos adequados e necessários para atendimento à demanda
	Manter a organização das salas de vacinação e monitorar as vacinas e insumos de acordo com boas práticas e protocolos vigentes



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação
	Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas de vacinação
	Registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas
	Notificar e acompanhar todos os eventos adversos e erros de imunização
	Agendar a 2ª dose de vacina
	Realizar busca ativa de faltosos na segunda dose

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Comunicação Social	Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina
	Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população
	Divulgar informações sobre a vacinação na página da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba
	Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações e procedimentos objeto de divulgação
	Criar materiais para as redes sociais (vídeos educativos e cards para Whatapp, Facebook, Instagram e outras)
	Manter interlocução com os veículos de imprensa



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5. DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS

Diante do atual cenário epidemiológico, o esforço na produção de vacinas para o enfrentamento do SARS-CoV2 tornou-se um grande desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocado à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral, considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, os estudos clínicos *in vitro* e os ensaios em humanos, as análises de segurança, de imunogenicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras.

Diversas plataformas de tecnologia vêm sendo utilizadas no desenvolvimento das vacinas, muitas são tecnologias tradicionais e outras são inovações científicas globais, sendo as principais as abaixo listadas:

- **Vacinas de vírus inativados** – As vacinas de vírus inativados utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos. Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativados não possuem a capacidade de replicação e assim o organismo não fica exposto as grandes quantidades de antígenos. As vacinas COVID-19 de vírus inativados em fase III são desenvolvidas por empresas associadas aos institutos de pesquisa Sinovac, *Sinopharm/Wuhan Institute of Biological Products*, *Sinopharm/Beijing Institute of Biological Products* e *Bharat Biotech*.
- **Vacinas de vetores virais** – Estas vacinas utilizam vírus humanos ou de outros animais, replicantes ou não, como vetores de genes que codificam a produção da proteína antigênica (no caso a proteína Spike ou proteína S do SARS-CoV-2). Essa tecnologia emprega vetores vivos replicantes ou não replicantes. Os replicantes, podem se replicar dentro das células enquanto os não-replicantes, não conseguem realizar o processo de replicação, porque seus genes principais foram desativados ou excluídos. Uma vez inoculadas, estas vacinas com os



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

vírus geneticamente modificados estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão, por sua vez, estimular a resposta imune específica. O vírus recombinante funciona como um transportador do material genético do vírus alvo, ou seja, é um vetor inócuo, incapaz de causar doenças. As vacinas em fase III que utilizam essa plataforma são: (i) Oxford/AstraZeneca - adenovírus de chimpanzé (ii) CanSino - adenovírus humano 5 - Ad5 (iii) Janssen/J&J - adenovírus humano 26 - Ad26 (iv) Gamaleya - adenovírus humano 26 - Ad26 na primeira dose, seguindo de adenovírus humano 5 - Ad5 na segunda dose.

- **Vacinas de RNA mensageiro** – O segmento do RNA mensageiro do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), é encapsulado em nano partículas lipídicas. Da mesma forma que as vacinas de vetores virais, uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica. Esta tecnologia permite a produção de volumes importantes de vacinas, mas utiliza uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala. Atualmente as vacinas produzidas pela Moderna/NIH e Pfizer/BioNTec são as duas vacinas de mRNA em fase III. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, estas vacinas requerem temperaturas muito baixas para conservação (-70°C no caso da vacina candidata da Pfizer e -20° C no caso da vacina candidata da Moderna), o que pode ser um obstáculo operacional para a vacinação em massa, especialmente em países de renda baixa e média.
- **Unidades proteicas** – Através de recombinação genética do vírus SARSCoV-2, se utilizam nano partículas da proteína Spike (S) do vírus recombinante SARSCoV-2 rS ou uma parte dessa proteína denominada de domínio de ligação ao receptor (RDB). Os fragmentos do vírus desencadeiam uma resposta imune sem expor o corpo ao vírus inteiro. Tecnologia já licenciada e utilizada em outras vacinas em uso em larga escala. Requer adjuvantes para indução da resposta imune. As vacinas COVID -19 que utilizam esta tecnologia em fase III são a vacina da Novavax, que utiliza como adjuvante a Matriz-M1™, e a vacina



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

desenvolvida pela “Anhui Zhifei Longcom Biopharmaceutical” e o “Institute of Microbiology, Chinese Academy of Sciences”.

A Tabela 1 apresenta o resumo das principais vacinas candidatas à distribuição no Brasil.

Tabela 1 – Principais vacinas que poderão ser distribuídas no Brasil (BRASIL, 2020)

VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONAVAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 25 DIAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 01 DOSE
ASTRA-ZENECA / OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
PFIZER / BIONTECH	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 16 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-70°C E 2°C A 8°C POR 5 DIAS	FRASCOS COM 05 DOSES
SPUTNIK V (GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE)	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	RÚSSIA	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-18°C E 2°C A 8°C (LIOFILIZADA)	
JANSSEN	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	1 OU 2 DOSES COM INTERVALO DE 56 DIAS	2°C A 8°C (3 MESES)	
MODERNA	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 29 DIAS	-20°C (ATÉ 6 MESES) E 2°C A 8°C (ATÉ 30 DIAS)	
BHARAT BIOTECH	INATIVADA	INDIA	12-65 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 28 DIAS	2°C A 8°C	
NOVAVAX	SUBUNIDADE PROTEICA	INGLATERRA	18-84 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	2°C A 8°C	
CANSINO BIOLOGICAL INC	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	CHINA	> 18 ANOS	1 DOSE	2°C A 8°C	

OBS: VIA DE APLICAÇÃO: Intramuscular (IM), músculo deltoide



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, podem haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

6.1. Precauções

- Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;
- Embora não existam evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.
- A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

6.2. Contraindicações

Uma vez que ainda não existe registro para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto,



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

7. INSUMOS

O Anexo A traz a relação de insumos e equipamentos estratégicos para garantir um processo de vacinação seguro seguindo as boas práticas de vacinação e com medidas de precaução de acordo com a legislação sanitária vigente.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

8. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem escalonada está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina.

O escalonamento mantém consonância com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 e com o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 do Governo do Paraná, bem como contempla peculiaridades da realidade local.

Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 e o escalonamento a ser observado estão descritos abaixo.

8.1. Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Curitiba;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

8.2. Escalonamento dos Grupos Prioritários

Conforme o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 do Paraná, as estratégias da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição do Ministério



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

da Saúde e as decisões tomadas baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida.

O escalonamento proposto considera vulnerabilidades dos grupos priorizados, relacionadas aos seguintes aspectos:

- Exposição ao vírus SarsCov-2;
- Faixa etária;
- Condicionantes de saúde – comorbidades,
- Etnia;
- Condicionantes sociais.

O Quadro abaixo descreve a estimativa populacional em cada grupo prioritário a ser vacinado em Curitiba. A população será vacinada de forma escalonada conforme a logística de distribuição adotada pelo Programa Nacional de Imunização, podendo sofrer ajustes de acordo com a realidade do Estado do Paraná e do Município de Curitiba.

GRUPO PRIORITÁRIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.	128	Escala da Secretaria Municipal da Saúde	Vacinação no Pavilhão do Parque Barigui, na data de seu início em Curitiba
Trabalhadores e moradores de Instituições de longa permanência para idosos – ILPI e para pessoas com deficiência	6.000	Relação dos trabalhadores com CPF encaminhado pelo serviço	Vacina realizada no local conforme agendamento prévio
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	73	Relação dos usuários da aldeia	Vacina realizada no local conforme agendamento prévio
Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência para Covid-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia	15.000	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19, bem como outros setores dos Hospitais que atendem COVID	15.000	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS ou serviços	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de outros estabelecimentos hospitalares	5.000	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de estabelecimentos de prontos atendimentos privados e hemocentros	1.000	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19	600	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	31.000	Relação dos profissionais que atuam em serviços de saúde com registro ativo nos conselhos de classe e registro no CNES	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores dos Distritos Sanitários, setores administrativos de serviços de saúde, inclusive da gerência e gestão da saúde e doulas	1.000	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Trabalhadores do sistema funerário e de empresas de somato conservação que mantenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19) e trabalhadores do Instituto Médico Legal	335	Relação de trabalhadores enviada pelo SMMA e serviços de somatoconservação	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores da Guarda Municipal que atuam em unidades de saúde	120	Relação dos trabalhadores com CPF encaminhado pelas respectivas Secretarias Municipais	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de saúde dos laboratórios análises clínicas	2.400	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Estudantes dos últimos anos de cursos na área da saúde, <u>em estágio vigente</u> nos serviços de saúde	Inseridos pelos serviços de saúde	Cada serviço de saúde deverá incluir os estudantes na listagem encaminhada	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram afastados ou em tele trabalho por fatores de risco à Covid-19	2.500	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS ou serviços	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Idosos acamados	313.576	Solicitação Médica	Vacinação domiciliar, agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Pessoas de 80 anos ou mais		CPF e comprovante de residência	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Pessoas de 75 a 79 anos		CPF e comprovante de residência	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Pessoas de 70 a 74 anos		CPF e comprovante de residência	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Pessoas de 65 a 69 anos		CPF e comprovante de residência	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Pessoas de 60 a 64 anos		CPF e comprovante de residência	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Pessoas com menos de 60 anos e com comorbidades (Critérios para comorbidades no Anexo B)	300.000	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias	Inscrição previa com encaminhamento do documento de comprovação da comorbidade para aprovação e agendamento pelo aplicativo Saúde Já Curitiba
Pessoas com deficiências permanentes e severas		Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias	Inscrição previa com encaminhamento do documento de comprovação da comorbidade para aprovação e agendamento pelo aplicativo Saúde Já Curitiba
Trabalhadores e adolescentes de 18 a 21 anos do sistema socioeducativo	205	Relação dos funcionários e população fornecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública	Vacina realizada no local conforme agendamento prévio
Trabalhadores da Fundação de Ação Social (atuantes nos CRAS, CREAS, casas/unidades de acolhimento)	750		
Pessoas em situação de rua	4.500	Pessoas mapeadas pelas equipes do Consultório na Rua	Vacinação extramuros



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Profissionais da limpeza pública	3.170	Relação dos trabalhadores	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Guarda Municipal e profissionais da segurança pública	4.700	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Motoristas e cobradores	4.000	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Profissionais do sistema educacional	45.000	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
Taxistas e motoristas de transporte por aplicativo	4.000	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Agendamento preferencial via aplicativo Saúde Já Curitiba
TOTAL	692.518		

Observações: Grupos prioritários podem ser vacinados concomitantemente.

Os quantitativos dos grupos prioritários são estimados e podem sofrer alterações.

A Secretaria Municipal da Saúde disseminará orientações detalhadas quanto à vacinação de cada grupo prioritário, paulatinamente, na medida que o escalonamento avance.

Embora os profissionais da limpeza pública e taxistas e motoristas de transporte por aplicativo não estejam elencados nos grupos prioritários do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, o Município de Curitiba mobilizará esforços a fim de incluir estes profissionais como grupos prioritários.

Uma vez esgotados os grupos prioritários, a população de 18 a 59 anos deverá ser vacinada, sequencialmente, em ordem decrescente de idade.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

9. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização será de responsabilidade da Divisão de Imunobiológicos (DI) da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, que deverá seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes.

A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informação (prontuário eletrônico, SIES, SISCEV e outros) deverão ser adequados e oportunos. O transporte das vacinas deve seguir as Boas Práticas de Distribuição e durante todo o trajeto até as salas de vacinação deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10. APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, complementado pelas orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) e Ministério da Saúde / PNI, no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os procedimentos operacionais padrão de armazenamento, validade e conservação das vacinas e demais insumos, da limpeza e higienização da sala, do monitoramento equipamentos e do registro das informações devem estar acessíveis à equipe e com conhecimento disseminado entre todos os profissionais responsáveis pela aplicação da vacina.

Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que irá receber a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós vacinação ocorridos em situações anteriores. O registro da dose aplicada deve seguir os critérios padronizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de Imunobiológicos e riscos à saúde da população.

Os locais destinados à aplicação das vacinas Covid-19, no município de Curitiba, são:



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

POSTOS DE VACINAÇÃO*			DRIVE THRU*		
Funcionamento	Segunda a sexta das 8 às 17h	Endereço	Funcionamento	Segunda a sexta das 9 às 16h	Endereço
Estratégia de vacinação	Livre demanda por faixa etária, conforme divulgação da Secretaria Municipal da Saúde		Estratégia de vacinação	Livre demanda por faixa etária, conforme divulgação da Secretaria Municipal da Saúde	
DSBN	US SALVADOR ALLENDE	Rua Celeste Tortato Gabardo, 1712 - Sitio Cercado	DSBN		
DSBV	US VILA DIANA	Rua René Descartes, 537 Abranches	DSBV	PAROQUIA SANTO ANTÔNIO	Avenida Paraná, 1939 - Boa Vista
DSBQ	US JARDIM PARANAENSE	Rua Pedro Nabosne 57 Alto Boqueirão	DSBQ	SANTUÁRIO N. S. DO CARMO	Av. Mal. Floriano Peixoto, 8520 – Boqueirão
DSCJ	US CAMARGO	Rua Pedro Violani, 364 Cajuru	DSCJ		
DSCIC	CLUBE DA GENTE CIC	Rua Hilda Cadilhe de Oliveira - Cidade Industrial	DSCIC		
DSMZ	US OUVIDOR PARDINHO	Rua 24 de Maio, 807 Praça Ouvidor Pardinho	DSMZ		
DSPO	RUA DA CIDADANIA FAZENDINHA	Rua Carlos Klemtz, 1700 Portão	DSPO		
DSPN	US VILA FELIZ	Rua Pedro Gusso, 866 Novo Mundo	DSPN		
DSSF	US PINHEIROS	Rua Joanna Emma Dalpozzo Zardo, 370 - Santa Felicidade	DSSF		
DSTQ	RUA DA CIDADANIA TATUQUARA	Rua Olivardo Konoroski Bueno, 100	DSTQ		
PARQUE BARIGUI**	PAVILHÃO DE EVENTOS DO PARQUE BARIGUI	Alameda Ecológica Burle Marx, 2518 - Santo Inácio	PARQUE BARIGUI	ALAMEDA ECOLÓGICA BURLE MARX	Alameda Ecológica Burle Marx, 2518 - Santo Inácio

Observação: *Os locais para aplicação das vacinas poderão ser alterados a depender da demanda e disponibilidade de doses.

** Para os profissionais da saúde a vacinação ocorre exclusivamente no Pavilhão de Eventos do Parque Barigui, conforme agendamento informado via aplicativo Saúde Já Curitiba



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

As equipes a serem locadas nestas Unidades passarão por treinamento sobre as boas práticas de aplicação de vacinas (conservação, diluição e aplicação, registros consistentes, efeitos adversos, entre outros).

Para as vacinações na modalidade extramuros, haverá a formação de equipes volantes que também serão capacitadas e deverão possuir uma rota pré-definida para a vacinação, otimizando os recursos. Para essa abordagem também poderá ser utilizada a equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.

Todas as pessoas que integram a população alvo para a imunização contra a Covid-19 deverão declarar o consentimento ou recusa da vacina, mediante termo disponível no aplicativo Saúde Já Curitiba ou em meio físico (Anexo C).



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11. REGISTRO DAS DOSES APLICADAS

Todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser registradas no prontuário eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (sistema informatizado e-Saude), de forma nominal, com a finalidade identificar as pessoas vacinadas, garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos utilizados e monitorar as coberturas vacinais. O Sistema e-Saude possui interoperabilidade com o SIPNI, de gestão do Ministério da Saúde. As equipes volantes devem realizar o registro em formulários próprios, para posterior digitação no Sistema e-Saude.

Ainda, todas as pessoas vacinadas deverão receber carteira de vacinação com dados completos, conforme a legislação vigente.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

12. FARMACOVIGILÂNCIA

O desenvolvimento das vacinas, mostrou-se uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, no sentido de prevenir doenças e salvar vidas. Desde a última metade do século 20, doenças que antes eram muito comuns tornaram-se raras no mundo desenvolvido, devido principalmente à imunização generalizada. Ressalta-se que, embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais conferem proteção.

Também conhecida como vigilância pós-comercialização (post-marketing) a Farmacovigilância tem como objetivo realizar a coleta de informações sobre eventos adversos causados pelos medicamentos e pelas vacinas, e sua análise cuidadosa serve para verificar a causalidade em relação ao produto administrado, com posterior divulgação das informações, incluindo incidência e gravidade das reações observadas. Isso envolve o monitoramento da ocorrência de eventos adversos, incluindo os sintomas indesejáveis, as alterações em resultados de exames laboratoriais ou clínicos, a falta de eficácia (ausência de resposta terapêutica na dosagem indicada em bula), anormalidades na gravidez, no feto ou recém-nascido, interações medicamentosas e outros eventos inesperados (BRASIL, 2020).

Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados e acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas de forma a evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde.

Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientadas a ligarem na Central 3350-9000 ou procurarem as Unidades Básicas de Saúde para que qualquer evento adverso percebido seja registrado no Sistema e-Saude. Após o registro será realizada investigação epidemiológica dos casos através dos dez Distritos Sanitários, com apoio do NASF infectologia. No transcorrer da investigação, o formulário será



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

digitado no e-SUS Notifica, plataforma para notificação, sob gestão do Ministério da Saúde. Orientações e fluxos relativos aos procedimentos a serem adotados diante de eventos adversos pós vacina e o formulário para seu registro (para utilização no Pavilhão da Cura e Central de Teleatendimento) estão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Municipal da Saúde (Anexos D e E respectivamente). Para os demais estabelecimentos, a notificação de eventos adversos pós vacina deve ser realizada diretamente no e-SUS Notifica, sem preenchimento de formulário.

Serão estruturados ambulatorios exclusivos para o atendimento de ocorrências relativas a eventos adversos, da vacina Covid-19, no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie e Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, que terão as consultas agendadas via Central de Teleatendimento 3350-9000.

Os desvios de qualidade das vacinas e insumos deverão ser acompanhados pelas equipes de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica), que realizarão a notificação nos sistemas de informação pertinentes, e-SUS Notifica e VIGIMED.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

13. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Monitoramento, supervisão e avaliação são essenciais para o acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação de necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores, em tempo oportuno.

Ao longo da campanha de vacinação contra a COVID-19 serão monitorados indicadores a partir dos dados abaixo:

DADOS	DESCRIÇÃO
População-alvo a ser vacinada	Nº de pessoas por grupo prioritário a ser vacinadas
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas necessárias
Necessidade de seringas	Nº de seringas necessárias
Salas de vacinação	Nº de salas de vacinação em funcionamento
Recursos humanos disponível	Nº de servidores necessários por sala de vacinação
Equipes volantes	Nº de servidores necessários para ações extramuros
Capacitação da equipe	Nº de servidores capacitados para vacinação

Na sequência estão descritos os indicadores em acompanhamento:



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INDICADOR	DESCRIÇÃO
Cobertura vacinal	Cobertura vacinal por grupo prioritário
Taxa de abandono	Nº de primeiras e segundas doses de vacinas aplicadas por grupo prioritário
Absenteísmo	Nº de pessoas agendadas que não compareceram para vacinação, por grupo prioritário e sala de vacinação
Doses de vacinas aplicadas por tipo de vacina	Nº de doses aplicadas considerando laboratório produtor, nº de doses, faixa etária, grupo prioritário, fase de vacinação
Estoque de vacina	Nº de doses disponível por sala de vacinação
Doses perdidas	Nº de doses de vacinas perdidas por sala de vacinação
Notificação de EAPV	Nº de EAPV notificados com dados de grupo prioritário; faixa etária; posto de vacinação; dose da vacina; laboratório produtor; critério de gravidade



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

14.COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Informações confiáveis, abrangentes e transparentes sobre todos os aspectos que envolvem o Plano de Imunização do Município de Curitiba para a Covid-19 são fundamentais para apoiar a confiança pública. A informação objetiva e clara respalda a saúde e a segurança dos curitibanos e intensifica a credibilidade na ciência e nas vacinas.

O governo municipal está comprometido com a disseminação à população de informações apropriadas sobre as vacinas Covid-19 a serem disponibilizadas e sobre o que o planejamento para a imunização dos curitibanos, mediante ação conjunta da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal da Saúde.

As mensagens para a sociedade devem ser esclarecedoras e projetadas para apoiar a confiança e fomentar a responsabilidade coletiva na superação da Covid-19.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma resposta acerca da vacinação contra a Covid-19 está em andamento no Município de Curitiba. O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado do Paraná, bem como em manter os curitibanos informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência.

Todos os esforços no enfrentamento à Covid-19 permitirão que o SUS Curitibano, bem como toda a população do Município, superem a pandemia mais fortes e resilientes.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

16.REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SUS de A a Z**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica Pós-Vacinação**. 4. ed. Brasília, 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19. Disponível em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Saúde. **Painel COVID-19 Curitiba**. Disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1507-monitoramento-covid-19.html>.

MENDONÇA, S. B. *et.al*. **Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID-19**. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2. Campos, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29184/1980-7813.rcfmc.373.vol.15.n2.2020>.

CANADA. Public Health Agency. **Canada's COVID-19 Immunization Plan: Saving Lives and Livelihoods**. 2020. Disponível em <https://www.canada.ca/content/dam/phac-aspc/documents/services/diseases/2019-novel-coronavirus-infection/canadas-reponse/canadas-Covid-19-immunization-plan-en.pdf>.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

17.ANEXOS

Anexo A – Insumos e Equipamentos Estratégicos

VACINA

SERINGAS DE 3 mL COM AGULHA 25 x 6 MM

SERINGAS DE 3 mL COM AGULHA 25 x 7 MM

BOBINAS DE GELO 500mL

CAIXA TÉRMICA

TERMÔMETRO MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTO

CUBA PARA GUARDA DE SERINGAS

COMPUTADOR

MESA

CADEIRAS

MESA AUXILIAR

PIA

SABONETE LÍQUIDO

ÁLCOOL EM GEL

ÁLCOOL ANTisséptico

PAPEL TOALHA

GORRO

ÓCULOS DE PROTEÇÃO

MÁSCARAS

MÁSCARAS VISEIRA

DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LIXEIRA COM PEDAL

SACOS DE LIXO

COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Anexo B – Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes melitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo (LOA) e/ou comorbidade
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatias	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

hipertensiva	sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm ³ ; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias.
Anemia falciforme	Anemia falciforme
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21

Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Anexo C – Termo de Consentimento ou Recusa

#ImunizaJáCuritiba



Termo para a Vacina contra a COVID-19 determinado pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba

A vacina contra COVID-19 que está sendo aplicada no Brasil foi autorizada em caráter emergencial pela ANVISA. A vacina contra a COVID-19 não causa a infecção por COVID-19 e reduzirá a chance de a pessoa ficar gravemente doente.

Informações sobre a Vacina contra a COVID-19:

- Foi desenvolvida seguindo os mesmos requisitos legais de **qualidade, segurança e eficácia farmacêutica** que outros medicamentos.
- Como todos os medicamentos, nenhuma vacina é totalmente eficaz e leva algumas semanas para que o corpo crie proteção.
- A depender da vacina que você receber, haverá a necessidade de uma segunda dose. O prazo será informado após a aplicação da primeira dose.
- Como todos os medicamentos, as vacinas podem causar efeitos colaterais em algumas pessoas, mas a maioria deles é leve e de curta duração;
- Se ocorrer aparecimento de algum sintoma após a vacina, entrar em contato com a Central de Atendimento 3350-9000

Contraindicações

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

Mesmo depois de vacinado você ainda precisará seguir as medidas de precauções, com uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento entre as pessoas.

Para obter mais detalhes sobre a vacina e possíveis efeitos colaterais, pesquise no Plano Municipal de Vacinação para a COVID-19. Disponível em: coronavirus.curitiba.pr.gov.br

Eu, _____ CPF: _____
RG: _____ data de nascimento: _____,
declaro que fui devidamente informado(a) sobre autorização de uso emergencial fornecida pela ANVISA e dos potenciais riscos e benefícios da vacina contra a COVID-19 e:

☐ DESEJO ser vacinado - **CONSENTIMENTO** ☐ NÃO desejo ser vacinado - **RECUSA**

Assinatura: _____

Curitiba, _____ de _____ de 2021.





CURITIBA
CONTRA
CORONAVÍRUS

2. EVENTO ADVERSO PÓS-VACINA (EAPV)



Saúde da
CURITIBA

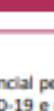
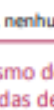
v. 1 – 01/02/2021

Vacina contra COVID-19:

- Autorizada em caráter emergencial pela ANVISA
- Não causa a infecção por COVID-19 e reduz a chance de a pessoa ficar gravemente doente
- Foi desenvolvida seguindo os mesmos requisitos legais de qualidade, segurança e eficácia farmacêutica que outros medicamentos
- Como todos os medicamentos, nenhuma vacina é 100% eficaz e leva algumas semanas para que o corpo esteja protegido




Mesmo depois de vacinado deve-se continuar seguindo as medidas de proteção universal: uso de máscara, higienização das mãos, distanciamento e não aglomeração!!!

Evento Adverso Pós-vacina (EAPV):

- É qualquer ocorrência clínica indesejada após a vacinação, não possuindo necessariamente relação causal com o uso de uma vacina
- Como todos os medicamentos, a vacina contra COVID-19 pode causar reações em algumas pessoas, mas a maioria deles é leve e de curta duração
- Após a vacina, o cidadão é orientado a entrar em contato com a Central de Teleatendimento 3350-9000 na ocorrência de qualquer sintoma após a vacina ou na presença de sintomas sugestivos de COVID-19, no entanto, caso cidadão procure serviço de saúde presencialmente, o mesmo deve ser atendido normalmente.

EAPV MAIS COMUNS

(Febre, dor, rubor e calor no local da aplicação)

- Realizar compressas frias (NÃO USAR COMPRESSAS QUENTES)
- Não aplicar cremes, pomadas ou qualquer outro produto sobre o local da vacinação
- Não realizar curativos no local de aplicação
- Evitar coçar o local de aplicação
- Lavar o local da aplicação apenas com água e sabão, mantendo-o seco

POSSÍVEIS SINTOMAS RELATADOS

(NOTA: importante profissional de saúde estar atento para identificar outros sintomas além dos relatados no quadro a seguir)

Severidade	Sintomas	Orientações / Condutas
LEVE	- Dor, calor, hiperemia (vermelhidão) ou inchaço no local - Mal estar, fadiga, cansaço, calafrios - Dor de cabeça - Dor muscular, dores no corpo - Dor ou inchaço nas articulações - Diminuição do apetite	- Proceder orientações gerais - Na piora dos sintomas ou surgimento de novas manifestações, orientar acionar Central de Teleatendimento (3350-9000)
MODERADO	- Coeira ou prurido generalizado - Vermelhão, coceira nos olhos - Aumento de linfonodos (ínguas) - Náuseas, vômito	- Realizar atendimento médico para confirmar severidade dos EAPV ou suspeita de COVID-19 - Proceder orientações/conduta conforme achado
INVESTIGAR POSSIBILIDADE DE COVID-19	- Coriza, congestão nasal e/ou tosse e/ou dor de garganta - Diminuição do paladar/olfato - Rouquidão isolada (rouquidão associada a coceira/prurido generalizado ou lábios inchados ou vermelhão/coceira nos olhos → sintoma GRAVE!) - Dor abdominal, diarreia - Febre $\geq 38^{\circ}\text{C}$	Na piora dos sintomas ou surgimento de novas manifestações, orientar acionar Central de Teleatendimento (3350-9000)
GRAVE	- Ferida ou hematoma no local da vacina - Manchas vermelhas ou bolhas no corpo - Lábios inchados - Palidez ou cianose - Sangramento (pele, gengiva, nariz, olho, urina, fezes, etc.) - Dispneia (dificuldade para respirar) - Icterícia (olhos ou pele amarelada) - Alteração do nível de consciência - desmaio, sensação de desmaio, convulsão, sonolência, irritabilidade, choro persistente ($>3\text{h}$), agitação/confusão mental - Dificuldade para caminhar, fraqueza ou formigamento em face, pernas e/ou braços	- Realizar atendimento médico para confirmar severidade do quadro - Proceder orientações/conduta conforme achados - Encaminhar, caso necessário, para avaliação e acompanhamento no ambulatório de EAPV - Na piora dos sintomas ou surgimento de novas manifestações, orientar acionar Central de Teleatendimento (3350-9000)



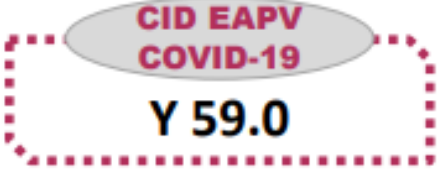
PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



2. EVENTO ADVERSO PÓS-VACINA (EAPV)



v. 1 – 01/02/2021



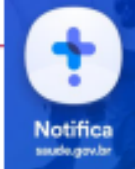


***NOTIFICAÇÃO EAPV - Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016**

- Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública **nos serviços de saúde públicos e privados** em todo o território nacional
- Obrigatoriedade de notificação IMEDIATA de eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação

e-SUS NOTIFICA:

<https://notifica.saude.gov.br/login>



- Plataforma do MS para registro de EAPV
- Cada notificador realizar seu próprio cadastro (autocadastro) – botão “Criar acesso”
- Ao realizar cadastro é importante informação correta do CNES onde o profissional de saúde está vinculado, pois a aprovação é automática após checagem do dado informado com o CNES

➤ NOTIFICAÇÃO: todos os notificadores com autocadastro aprovado podem realizar a notificação

➤ INVESTIGAÇÃO: somente DS (gestor municipal)

➤ ENCERRAMENTO: SESA (gestor estadual)

EAPV – vacinados em ILPI

	Responsabilidades
ILPI	- Monitorar moradores e trabalhadores após vacina - Entrar em contato com Distrito Sanitário (DS) na ocorrência de sintomas após vacina - Continuar monitorando moradores e trabalhadores para aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19 e seguir fluxo estabelecido (ver doc. 11. Acompanhamento e Cuidado ao residente e trabalhador de ILPI¹)
DS	- Proceder conforme gravidade do sintoma: ➤ LEVE: orientações ➤ MODERADO: marcar consulta com infectologista NASF ➤ GRAVE: marcar consulta com infectologista NASF ➤ SUSPEITA COVID-19: proceder conforme documento 11. Acompanhamento e Cuidado ao residente e trabalhador de ILPI¹ - Realizar registro no e-SUS Notifica - Proceder com investigação de EAPV no e-SUS Notifica
INFECTOLOGISTA NASF	- Realizar atendimento médico para confirmar severidade do EAPV - Proceder orientações/condução conforme achado - Encaminhar, caso necessário, para avaliação e acompanhamento no ambulatório de EAPV → CBO 225125 médico clínico / área de atuação Reação Adversa Vacina COVID

¹disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1290-coronavirus.html>

3/3



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Anexo E – Formulário para Registro de Eventos Adversos pós vacina COVID-19

CURITIBA CONTRA CORONAVÍRUS		Registro Evento Adverso pós vacina COVID-19		Saúde CURITIBA	
TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO!!				v. 2 – 01/02/2021	
Identificação					
Grupo:					
ILPI	Nome ILPI: ☐ morador ☐ trabalhador				
PROFISSIONAL SAÚDE	Nome Instituição: ☐ médico (CBO 225) ☐ enfermeiro (CBO 2235) ☐ técn/aux enfermagem (CBO 3222) ☐ fisioterapeuta (CBO 2236) ☐ outro. Especificar _____				
OUTRO	☐ profissional de segurança				
Dados identificação e RESIDÊNCIA					
CPF:		CNS (na ausência de CPF):			
Nome completo:		Nascimento:		/ /	
Sexo: ☐ masculino ☐ feminino	Raça/cor: ☐ branca ☐ preta ☐ parda		☐ amarela ☐ indígena ☐ ignorado		
Cep residência:		Município residência:			
Logradouro residência:					
Número:		Complemento:		Bairro:	
Telefone:		e-mail:			
Somente se FEMININO					
Gestante no momento da vacinação?		☐ SIM ☐ NÃO ☐ ignorado			
Amamentando no momento da vacinação?		☐ SIM ☐ NÃO			
Imunobiológico					
Data de aplicação:		Dose: ☐ 1ª dose ☐ 2ª dose			
VACINA COVID-19	☐ Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan ☐ Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca ☐ Vacina covid-19 - Ad26.COV2.S - Janssen-Cilag ☐ Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer				
Lote:					



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Registro Evento Adverso pós vacina COVID-19



v. 2 – 01/02/2021

Sintomas

Marcar os sintomas apresentados inclusive aquele que mais incomodou, relatado no início):

Severidade	Data de início dos sintomas	Sintomas (marcar com x ou circular o sintoma referido)
LEVE (orientação)		dor no local de aplicação, calor no local de aplicação, vermelhidão no local de aplicação, edema no local de aplicação, coceira no local de aplicação
		astenia, fadiga, cansaço, calafrios
		cefaleia
		mialgia
		dor articular, inchaço articular
		apetite diminuído
MODERADO (passar por atendimento médico)		coceira ou prurido generalizado
		coceira ocular, olho vermelho
		aumento do volume de linfonodos
		náusea, vômito
Investigar possibilidade de doença ativa COVID-19 (passar por atendimento médico)		coriza, congestão nasal, tosse, dor de garganta
		alteração do paladar, alteração do olfato
		rouquidão (isolado) (quando associada à coceira/prurido generalizado ou lábios inchados ou vermelhão/coceira nos olhos -> INCOMUM)
		dor abdominal / diarreia
		febre $\geq 38^{\circ}\text{C}$
GRAVE (passar por atendimento médico e, se necessário, encaminhar para Ambulatório EAPV)		úlceras no local de aplicação, infecção no local de aplicação
		manchas vermelhas, bolhas no corpo
		lábios inchados (edema no lábio)
		palidez, cianose
		sangramento (pele, gengiva, nariz, olho, urina, fezes, etc.)
		falta de ar / dificuldade para respirar
		olhos ou pele amarelada (icterícia)
		alteração do nível de consciência: desmaio, sensação de desmaio, convulsão, sonolência, irritabilidade, choro persistente ($>3\text{h}$), agitação/confusão mental
		dificuldade de caminhar, fraqueza de músculo facial, fraqueza dos membros, fraqueza dos braços, formigamento nos pés/mãos

Outros sintomas: _____

Responsável preenchimento formulário EAPV

Estabelecimento:	☐ CENTRAL ATENDIMENTO	☐ PAVILHÃO DA CURA
Nome completo:		Matrícula:
Data:	Hora:	

Responsável digitação e-SUS Notifica

Nome completo:		Matrícula:
Data:	Hora:	Nº notificação: